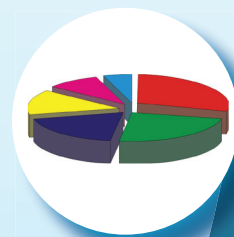
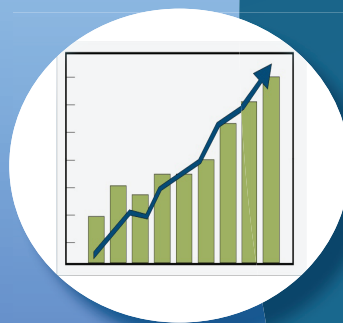


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
de Sergipe (Suest/SE)**



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Sergipe

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN-TCU nº 63/2010, da DN-TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno expedidas pela Portaria CGU nº 133, de 18 de janeiro de 2013.

Aracaju – 2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	7
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	7
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	7
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	8
1.3 Organograma Funcional	9
1.6 Principais Parceiros	16
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	16
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	16
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	17
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	18
2.4 Indicadores	20
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO	34
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	34
3.4 Sistema de Correição	35
3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	37
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	38
4.1 Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	38
4.2 Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	42
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias das UJ	42
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	43
4.2.4.2 Execução Orçament. de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	44
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	44
4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	44
4.2.4.2.3 Análise Crítica	45
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	46
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	46
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	46
5.2.2 Análise Crítica	46
5.3 Transferência de Recursos	47
5.3.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação	47
5.3.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e de Contratos de Repasse e Contratos de Repasse	48
5.3.6 Análise Crítica	49
5.4 Suprimento de Fundos	50
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	50
5.4.1.1 Suprimento de Fundos - Visão Geral	50
5.4.1.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	50
5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ	51
5.4.1.5 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos	52
5.4.1.6 Análise Crítica	52
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	53
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	53
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da UJ	53
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ	53
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	54

6.1.2.1	Qualificação do Quadro e Pessoal da UJ segundo a Idade	54
6.1.2.2	Qualificação do Quadro e Pessoal da UJ segundo a Escolaridade	55
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da UJ	56
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	57
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	57
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ	57
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	58
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	58
6.1.7	Informações sobre os Atos de Pessoal sujeitos a Registros e Comunicação	59
6.1.7.1	Atos sujeitos a Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	59
6.1.7.2	Atos sujeitos a Remessa ao TCU em Meio Físico	60
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos	60
6.1.8	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	60
6.2	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	61
6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UJ	61
6.2.5	Informações sobre locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	62
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	63
7.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	64
7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	64
7.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	66
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	66
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ	68
9.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	72
9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	72
9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	74
10.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	75
10.1	Deliberações do TCU e do OCI atendidas no Exercício	75
10.1.1	Deliberações do TCU e do OCI atendidas no Exercício	75
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	77
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	81
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	82
10.2	Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	84
10.3	Declaração de Bens e Rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93	84
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93	84
10.3.1.2	Análise Crítica	84
10.4	Declaração de Atualização de dados no SIASG e SICONV	85
10.4.1	Modelo da Declaração de Atualização de dados no SIASG e SICONV	85
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	87
11.1	Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público	87
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	87
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	88
11.2.2	Declaração com Ressalva	88
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	89
12.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	89
13.	CONCLUSÃO	90

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	7
Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	34
Quadro de Metas do PPA 2012-2015	38
Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	42
Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	43
Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	44
Quadro A.4.15 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	44
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	46
Quadro A.5.6 - Resumo de Prestação de Contas sobre transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse	47
Quadro A.5.7 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	48
Quadro A.5.8 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	50
Quadro A.5.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	50
Quadro A.5.11 - Despesas Realizadas por meio da Conta tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	51
Quadro A.5.12- Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)	52
Quadro A.6.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2012	53
Quadro A.6.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2012	53
Quadro A.6.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas - Situação apurada em 31/12/2012	54
Quadro A.6.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2012	54
Quadro A.6.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2012	55
Quadro A.6.6 - Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	56
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2012	57
Quadro A.6.8 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2012	57
Quadro A.6.9 - Atos sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN-TCU 55/2007)	59
Quadro A.6.10 - Atos sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN-TCU 55/2007)	59
Quadro A.6.11 - Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	59
Quadro A.6.12 - Atos sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 de IN-TCU 55/2007)	60
Quadro A.6.13 - Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro	60
Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	61
Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	62
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários	63
Quadro A.7.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	66
Quadro A.7.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	68
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	72
Quadro A.9.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	74
Quadro A.10.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	75
Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	77
Quadro A.10.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	81
Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes no Exercício	82
Quadro A.10.5 - Demonstrativo de Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	84
Quadro A.10.6 - Modelo de Declaração de Inserção e Atualização dos Dados no SIASG e SICONV	84
Quadro A.11.2 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ	88

INTRODUÇÃO

Fruto da participação coletiva, emanado da ação efetiva de todos os segmentos operacionais desta instituição de saúde pública, o presente Relatório de Gestão, entendido como peça importante da prestação de contas anual, tem o objetivo precípuo de demonstrar o desempenho da Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe (Suest/SE), no período compreendido de janeiro a dezembro de 2012.

Como de costume, no decorrer do referido exercício, a Suest/SE teve como norte o cumprimento de sua missão institucional de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, garantindo, assim, à integridade dos princípios ideológicos e doutrinários que fundamentam a busca pela melhoria da qualidade de vida da população do nosso Estado, em consonância com as metas do Plano Plurianual 2012-2015 - definidas para acompanhamento da execução físico-financeira das ações de nível nacional.

É nesse contexto que o Relatório de Gestão – Exercício 2012, vem possibilitar uma maior transparência acerca do desempenho da Unidade Jurisdicionada, para além de constituir-se como um referencial das ações previstas e realizadas, ensejando-se enquanto um instrumento que possibilita, junto aos órgãos fiscalizadores e à sociedade em geral, o seu controle externo.

A seguir listamos os **Itens e Subitens** em que “**NÃO SE APLICAM A NATUREZA JURÍDICA DESTA UJ**”: **1.4 Macroprocessos Finalísticos e 1.5 Macroprocessos de Apoio; 3.1 Estrutura de Governança; 3.3 Remuneração Paga aos Administradores, Membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4.2.2 Programação de Despesas, 4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes, 4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital, 4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência e 4.2.2.1 Análise Crítica** (as operações de programação de despesas são de responsabilidade da Presidência da Funasa); **4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa, 4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários, 4.2.4.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários e 4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários** (esta UJ não possui créditos iniciais recebidos diretamente da LOA); **5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício, 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios e 5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes** (a Suest/SE não faz transferências a outros Órgãos ou Unidades); **5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”;** **5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ e 5.6 Gestão de Precatórios** (a Suest/SE não executa renúncia tributária, pois a gestão orçamentária e financeira é de responsabilidade da Presidência da Funasa); **6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão, 6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público e 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados** (não existe no âmbito desta Suest/SE nenhum contrato cujo objeto seja a terceirização de mão de obra administrativa); **8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO e 8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)** (a Suest/SE não possui uma estrutura formal de Tecnologia da Informação, pois esta responsabilidade é de competência da Presidência da Funasa); **11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e 11.6 Parecer da Auditoria Independente.**

Por fim, listamos os **Itens e Subitens** em que “NÃO HÁ OCORRÊNCIAS NO PERÍODO”: **5.1 Reconhecimento de Passivos, 5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos e 5.1.2 Análise Crítica** (“Não houve ocorrências no período para as Contas Contábeis de códigos: 21.211.11.00; 21.212.11.00; 21.213.11.00; 21.215.22.00 e 21.219.22.00, nos balancetes do exercício de 2011”) e **7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros** (A Suest/SE não possui nenhum imóvel locado de terceiros).

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1. Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 7012
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			
Denominação abreviada: Suest/SE			
Código SIORG: 7012	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255026	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: Promoção Programa de Saúde			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(079) 3259-1419	(079) 3259-1711	(079) 9939-5590
E-mail: corese.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Tancredo Neves, 5425 – Bairro Jabotiana Aracaju/SE – CEP: 49.080-470			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa. Reestruturada por força do Decreto n.º 7.335, de 19/10/2010, publicado no DOU de 20/10/2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
-			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255026	SUEST/SE		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
36211	FUNASA		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255026		36211	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto do art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passou por diversas transformações regimentais/estruturais nas últimas décadas. Atualmente funciona com uma estrutura central (Presidência) e 26 (vinte) unidades descentralizadas (Superintendências Estaduais).

Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação em consonância com as diretrizes emanadas do órgão central.

Teve definidas como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, por meio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, cuja missão foi redefinida "Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental".

Ressaltadas as restrições orçamentárias e financeiras - devido às disponibilidades para as unidades jurisdicionadas, a Suest/SE prima em administrar com transparência, seriedade, honestidade e respeito, premissas fundamentais sem as quais o desenvolvimento dos processos de trabalho pertinentes as instituições públicas sofrem prejuízos irreparáveis.

Através da observância dessas premissas, a Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe tem atuado na implementação de ações de saúde e vigilância voltadas às ações de saneamento ambiental, para prevenção e controle de agravos, em municípios de até 50 mil habitantes e em populações consideradas vulneráveis (remanescentes de quilombos e assentamentos da reforma agrária), objetivando o alcance das metas nacionais.

Esta Superintendência é responsável pela administração, no que se refere ao cadastro e folha de pagamento de pessoal, de 1.006 (um mil e seis) servidores, conforme situação apurada no Siape em 31/12/2012, sendo 71 (setenta e um) ativos permanentes; 02 (dois) nomeados para cargo comissionado; 01 (um) contrato temporário; 164 (cento e sessenta e quatro) cedidos a Estado e Municípios; 02 (dois) cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE) e 01(um) à Controladoria Geral da União (CGU); 02 (dois) em exercício descentralizado; 370 (trezentos e setenta) aposentados; 368 (trezentos e sessenta e oito) beneficiários de pensão e 25 (vinte e cinco) estagiários.

1.3 Organograma Funcional

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

Proposta de Regimento Interno da Funasa, baseada no Decreto 7.335 - de 19/10/2010.

SEÇÃO IV Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;

VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

- a) perícia médica;
- b) promoção e vigilância à saúde; e
- c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

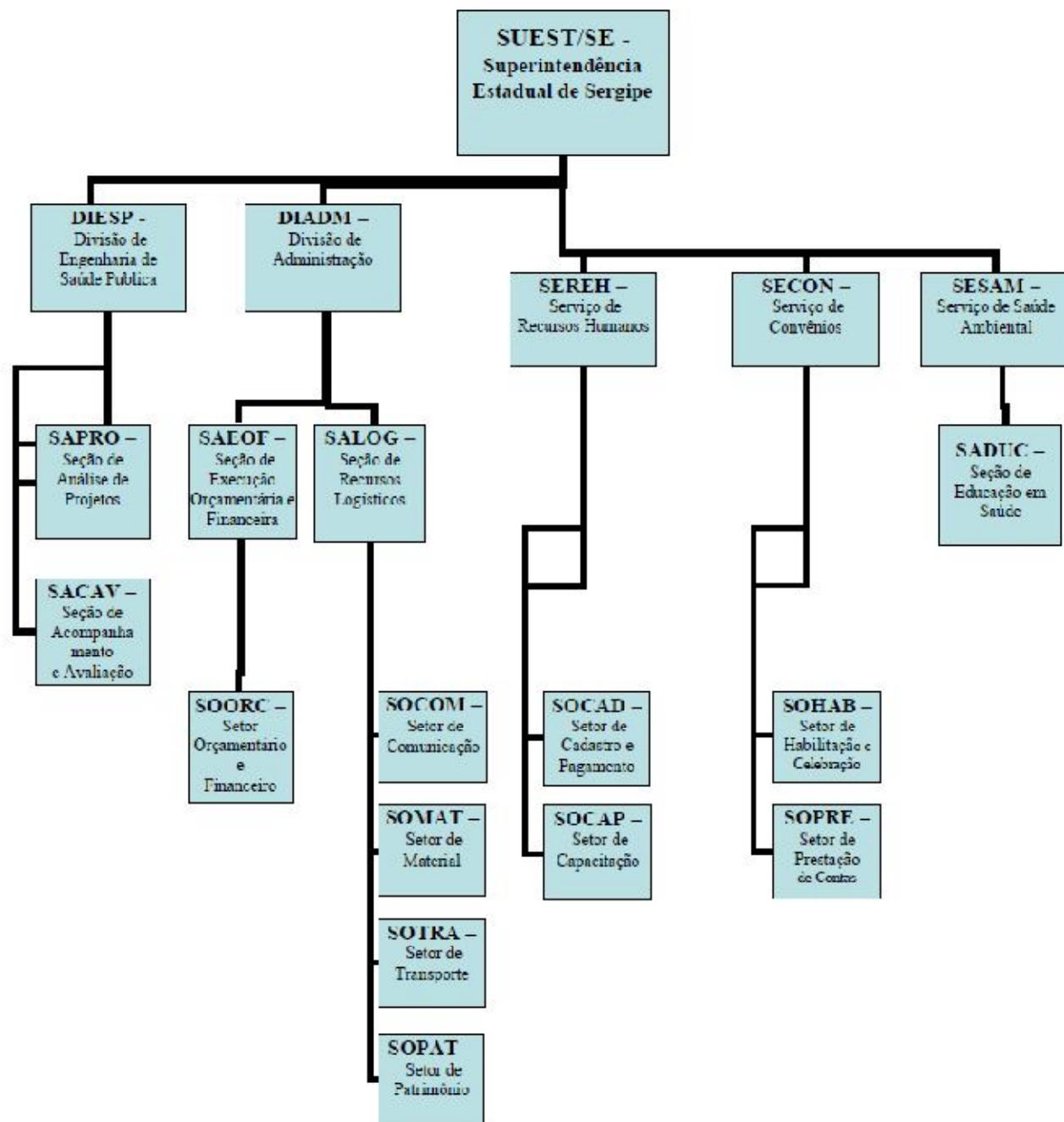
Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

Dessa forma, a Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe, passou a operar conforme organograma abaixo:



1.6 Principais Parceiros

Com o objetivo de cumprirmos a nossa missão institucional buscamos firmar parcerias principalmente com gestores municipais/estadual e dirigentes de órgãos públicos, seja da esfera federal ou estadual, com o objetivo não só de melhoria da execução dos Convênios e/ou TC-PAC celebrados, bem como articular as políticas públicas na área de saneamento ambiental e elevar a imagem institucional da Funasa. Nesse sentido, durante todo o ano de 2012 mantivemos uma constante interação com a Federação Estadual dos Municípios de Sergipe; Ministério Público Estadual; Movimentos Sociais; Governo do Estado de Sergipe, através da SEDURB/DESO; INCRA; IBAMA; IFES e por último, com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, além disso, mantivemos uma agenda de trabalho junto aos órgãos de controle externo (TCU e CGU), objetivando a melhoria dos nossos processos internos de trabalho e das orientações junto aos convenientes, no tocante à execução dos instrumentos celebrados.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendências), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

O bem planejar tem sido uma estratégia que historicamente a nossa instituição utiliza como instrumento básico visando o aprimoramento organizacional de sua gestão, assim como a melhor execução de suas ações e formas de intervenção junto às populações sob sua responsabilidade, concentrando, assim, esforços para cumprimento da sua missão institucional. Assim operando, tem contribuído para a melhoria de indicadores sociais, particularmente os associados à prevenção e controle de agravos

Genericamente esta Suest-SE, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp) e do Serviço de Saúde Ambiental (Sesam), desenvolve suas atividades na implementação dessas ações para assim alcançar as metas institucionais estabelecidas – contemplando comunidades rurais, centros urbanos, populações consideradas vulneráveis, bem como áreas de relevante interesse epidemiológico.

As principais ações de responsabilidade desta Suest/SE contemplam ações do Governo Federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2012-2015), nas áreas de Saneamento Ambiental e Saneamento Rural, quais sejam: Sistemas Públicos de Abastecimento de Água; Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário e Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares; Fomento à Educação em Saúde voltada para Saneamento Ambiental; Programa de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano; Apoio a Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis; Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); Melhorias Habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas; Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais e Implantação, Ampliação ou Melhorias de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais Tradicionais e Especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, ribeirinhos, dentre outras).

Como em toda Superintendência, Convênios ou Termos de Compromisso têm sido a forma legal através dos quais a nossa Suest-SE faz chegar às comunidades as ações acima explicitadas.

A Diesp tem atuado, sistematicamente, na implementação dos programas e ações sob sua responsabilidade, para assim, alcançar as metas institucionais estabelecidas no contexto do Programa Saneamento Básico. Essas ações, no período de 2001 a 2011, geraram um passivo de 107 (cento e sete) instrumentos de repasse, sendo que 18 (dezoito) perderam a vigência sem que os projetos fossem protocolados nesta Suest-SE, o que levou esta Superintendência a solicitar o cancelamento dos mesmos, reduzindo o passivo para um total de 89 (oitenta e nove) instrumentos de repasse, compreendendo 43 (quarenta e três) Termos de Compromisso e 46 (quarenta e seis) Convênios e/ou Emendas Parlamentares.

Durante o exercício de 2012 foram formalizados 10 (dez) instrumentos de repasse, sendo 03 (três) na modalidade Convênio e 07 (sete) na modalidade Termo de Compromisso. Dos instrumentos formalizados, 9 (nove) tiveram sua publicação no Diário Oficial da União somente em outubro de 2012 e 01 (um) em janeiro de 2013, sendo que os projetos técnicos ainda não foram protocolados nesta Suest-SE, o que inviabilizou qualquer ação por parte da equipe técnica.

Assim, o universo de instrumentos de repasse a ser acompanhado pela Diesp/SE, durante o exercício em referência, totalizou 99 (noventa e nove) instrumentos, sendo 89 (oitenta e nove) de exercícios anteriores e 10 (dez) referentes a 2012. Desse universo, 27,3% perderam a

vigência no decorrer deste exercício; 2% foram cancelados pela Presidência da Funasa; 12,1% tiveram recursos parcialmente liberados, as obras não foram iniciadas e os gestores foram notificados para devolução dos recursos; 13,1% encontram-se com as obras paralisadas, o que levou esta Superintendência a notificar os gestores para apresentar a prestação de contas e/ou devolver os recursos e 45,5% estão em execução.

O cenário acima apresentado reflete a deficiência dos convenientes na composição das equipes técnicas, notadamente os Municípios, quando da elaboração dos projetos técnicos executivos das suas propostas, que apesar da grande maioria apresentar concepção técnica adequada, deixam muito a desejar com relação à completude das formalidades quanto às exigências dos processos seletivos. São projetos técnicos, na maioria das vezes, defasados no tempo; carentes dos respectivos projetos complementares, Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs), documentação de posse de terrenos, dentre outros. Essa situação dificulta sobremaneira a aprovação do projeto e, conseqüentemente, a celebração do instrumento, bem como a prestação final de contas, sem contar que poderá afetar a funcionalidade do empreendimento.

Neste sentido, é que uma das ações prioritárias da Funasa foi a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos técnicos/executivos. Na primeira fase foram contemplados 31 (trinta e um) municípios, que pleitearam a elaboração de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água ou de Esgotamento Sanitário, tanto para as sedes urbanas como para as áreas rurais desses municípios. Entretanto, infelizmente, esta ação não se concluiu em 2012, uma vez que, apesar de todos os esforços despendidos, as empresas contratadas não vêm atuando a contento, o que ocasionou um atraso significativo na elaboração dos referidos projetos, os quais se encontram ainda em fase de elaboração dos relatórios técnicos preliminares.

O Sesam atua, basicamente, no Fomento à Educação em Saúde Ambiental e no Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano (CQACH).

Durante o exercício de 2012 foram previstas e realizadas 15 (quinze) visitas aos municípios com Convênios/TC-PAC celebrados nos exercícios de 2007 a 2011 e que já possuíam projetos voltados à Educação em Saúde Ambiental. As visitas tiveram como objetivo o acompanhamento da execução das ações planejadas pelos técnicos municipais, onde pode se observar que, apesar do envolvimento dos profissionais com relação à execução das referidas ações, poucos projetos evoluíram, levando em consideração que 2012 foi um ano eleitoral e, por conseguinte, a atenção maior dos gestores municipais concentrava-se nas eleições municipais, fato este que contribuiu negativamente para o cumprimento das ações previstas nos projetos.

Quanto aos Convênios/TC-PAC-2012, foram realizadas reuniões de sensibilização com gestores municipais sobre a importância da Educação em Saúde Ambiental, bem como oficinas com técnicos municipais objetivando a elaboração dos referidos projetos, os quais ficaram de serem apresentados no início do exercício 2013.

No que diz respeito ao CQACH, foi adquirida no exercício em referência, uma Unidade Móvel de Controle de Qualidade da Água para o Consumo Humano (UMCQA), porém encontra-se no pátio desta Superintendência aguardando ser devidamente equipada para entrar em funcionamento. No decorrer do exercício foram realizadas visitas às Comunidades Quilombolas do Estado de Sergipe com o objetivo de realizar um diagnóstico situacional do CQACH, ocorre que, no Plano Brasil Sem Miséria coube a Funasa/Suest/SE um rol de 09 (nove) Comunidades Quilombolas a serem beneficiadas pelo programa, contudo, esta informação só foi repassada a nossa Superintendência no final de setembro de 2012, de forma que as informações colhidas nas Comunidades Quilombolas não contempladas no referido Plano, não serão utilizadas no Planejamento 2013.

Por intermédio do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica (NICT), esta Superintendência apoiou 13 (treze) municípios na elaboração dos seus Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), orientando técnicos e membros dos Comitês de Coordenação, bem

como realizando reuniões junto a gestores, líderes comunitários e comunidade em geral, com o objetivo de sensibilizá-los quanto a importância do PMSB para o município.

Por sua vez, a Divisão de Administração (Diadm) desta Superintendência, conjuntamente com suas Seções, Setores e Comissão Permanente de Licitação (CPL), manteve sua proposta estratégica de diversificar e ampliar os seus processos de trabalho, mediante a celebração e manutenção de contratos com empresas concessionárias; prestadoras de serviços com locação de mão de obra; fornecedoras de materiais de consumo; entre outros, proporcionando uma administração transparente, com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados e consequentemente da gestão.

Trabalho incansável e determinação extrema na busca da melhor maneira de bem exercer a sua missão institucional continuou sendo premissas reais por parte dos que fazem a nossa Suest-SE, em detrimento da existência de problemas históricos, como a escassez de Recursos Humanos e a infraestrutura predial comprometida.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por conseqüência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.4 Indicadores

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Identificar o percentual de cisternas concluídas.	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$	NÃO SE APLICA	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de cisternas concluídas.	-
Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados)	Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas.	$\frac{\text{Nº de comunidades com obras Contratadas}}{\text{Nº de comunidades com obras Programadas}} \times 100$	$\frac{9}{9} \times 100$	Eficiência	Sigob, Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Contratar 100% das obras programadas	100%
Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{Nº de Obras Concluídas}}{\text{Nº de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	NÃO SE APLICA	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos	-
Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{Nº de municípios apoiados}}{\text{Nº de municípios programados}} \times 100$	$\frac{13}{17} \times 100$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	76,5%
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{Nº de Obras Concluídas}}{\text{Nº de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	$\frac{0}{11} \times 100$	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resposns.	Meta do Indicador	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{2}{12} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de execução física das obras do PAC	17%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de SAA aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{12}{12} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de execução física das obras do PAC	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Respo ns.	Meta do indicado r	Resul tado
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de ES em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de execução física das obras do PAC	0%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de ES aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de execução física das obras do PAC	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do indicador	Resultado
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	$\frac{0}{1} \times 100$	Eficiência	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento Programação do PAC I	Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento	DENSP SUEST	Alcançar 100% de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do indicador	Resultado
4 - Percentual de Assentamentos com SAA implantado com recursos do PAC I	Verificar o percentual de Assentamentos com Ações de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Assentamentos com SAA implantado}}{\text{total de Assentamentos contratadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	$\frac{0}{1} \times 100$	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp)	Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento	DENSP SUEST	Alcançar 100% de Assentamentos com Ações de saneamento	0%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Respo ns.	Meta do Indicad or	Resul tado
5 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{479}{2673} \times 100$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	18%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{12}{21} \times 100$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	57%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{19}{21} \times 100$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	90%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Respo ns.	Meta do Indicador	Resul tado
6 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC II	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{0}{225} \times 100$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	0%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{0}{2} \times 100$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	0%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{2}{2} \times 100$	Eficácia	Balanco do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Respo ns.	Meta do Indicad or	Resul tado
7 - Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas Obs.: não houve propostas para esta ação	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MHCDC realizada}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos (PPA 2012 – 2015)}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	0%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	0%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MHCDC aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUES Ts	Alcançar 100% de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	0%

**Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Saúde Ambiental**

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2013)	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{15 \times 100}{15}$	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	100%
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012)	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	0	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	0%
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	0	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/SESAM.	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	0%

Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	0	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.	0%
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012)	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	0	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	0%
Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2012)	Aferir o percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado.	$\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$	$\frac{05}{05} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado dos instrumentos de campo	Instrumentos de campo	Desam	100% (126) áreas com diagnóstico de remediação realizado.	100%

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Administração

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	$\frac{15 \times 100}{27}$	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	56%
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	$\frac{\text{CONVÊNIO}}{1} \times 100 =$ $\frac{\text{TC/PAC}}{1} \times 100$	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	100%
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	$\frac{22 \times 100}{48}$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	46%
Percentual de pagamento de convênios.	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$	$\frac{6.594.442,96}{8.613.492,96} \times 100$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela	77%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resposns.	Meta do Indicador	Resultado
9 - Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	$\frac{53}{75} \times 100$	Eficácia	Planilha Coder/Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Coder/Cgerh/Deadm	Alcançar 100% de servidores capacitados	70,7 %

Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa
Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Obras Iniciadas	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{32}{49} \times 100$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	Alcançar 100% de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	65%
Percentual de Obras Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{6}{49} \times 100$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	Alcançar 100% de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	12%
Percentual de projetos aprovados.	Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados	$\frac{\text{Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{75}{96} \times 100$	Eficiência	Sigob, Siscon	Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon	DENSP	Alcançar 100% de instrumentos celebrados com projetos aprovados	78%
Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação. (exercícios 2011 e 2012)	Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados	$\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$	$\frac{0}{3} \times 100$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	Alcançar 100% de aprovação dos relatórios analisados	0%

Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012).	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	$\frac{7}{7} \times 100$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	DENSP	Alcançar 100% de projetos contratados para áreas especiais.	100%
Percentual de Cisternas (Execução TCPAC) Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$ Execução Indireta TC PAC	NÃO SE APLICA	Eficácia	Sigob	Relatório mensal extraído do Sigob.	DENSP	Alcançar 100% de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA.	-

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: O questionário foi repassado a cada uma das chefias das Divisões e Serviços para ser respondido junto as suas respectivas equipes e após, se fez a tabulação dos questionários preenchidos em Reunião do Núcleo Gestor.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.4 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: **1º**- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); **2º**- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;
Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;
Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;
Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;
Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;
Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;
Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;
Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;
Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Nota Explicativa: Durante o exercício em referência, não foi instaurado nesta Suest/SE, nenhum Processo Disciplinar Administrativo (PAD); de Sindicância (SIND) e nem Investigação Preliminar.

3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correccionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ - As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto, deverão apresentar somente a representação da estrutura do PPA 2012 – 2015, conforme quadro abaixo

Quadro de Metas do PPA 2012 - 2015

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2068 SANEAMENTO BÁSICO	0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento 	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.	<p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p>
	0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de 		011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços	quilombos.	(remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).	reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.
	0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem. 	<p>2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por</p>	<p>10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes,</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis.	<p>Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos.</p> <p>3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.</p>
2067 RESÍDUOS SÓLIDOS	0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão	- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação à coleta seletiva	00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de	20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	e nas cadeias de reciclagem.	formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.	
<p align="center">2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)</p>	<p>0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde</p>	<p>- Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental.</p>	<p>02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos.</p> <p>02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.</p> <p>02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p>	<p>3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.</p> <p>20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.</p>
<p align="center">2115 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	-	-	-	<p>20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental.</p> <p>4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.</p> <p>4641 – Publicidade e propaganda</p>

4.2 Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Sergipe	36211	255026

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos		255026	09272008901810001	22.475,68		
			255026	10122211520TP0001	4.203,50		
			255026	10122211520000001			1.245.544,91
			255026	10122211520Q80001			158.167,68
			255026	10126211568810001			75.307,17
			255026	10128211545720001			28.957,16
			255026	10305201520T60001			12.557,89
			255026	10512206820AG0001			10.841,25
			255026	10541206869080001			25.675,32
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

As Ações de **custeios** foram programadas de acordo com o Sistema de Planejamento e Gestão do Orçamento- SPGO, e a aplicação dos créditos ocorreu dentro do programado, vale ressaltar a liberação em tempo hábil dos créditos orçamentários pela Presidência. Ressaltamos que a devolução de parte de créditos de custeio, totalizando 15%, foi ocasionada em decorrência do mercado local não oferecer grandes oportunidades de cotação de preços, provocando a nulidade de processos ou a postergação da realização do certame.

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite	118.792,11		118.792,11	
b) Tomada de Preços		144.462,54		144.462,54
c) Concorrência				
d) Pregão	983.588,12	748.500,75	896.634,14	686.304,95
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	147.923,58	137.024,94	147.446,58	137.024,94
h) Inexigibilidade	35.868,79	37.383,44	35.538,79	37.383,44
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	3.656,98	5.394,77	3.656,98	5.394,77
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	26.679,18	58.058,26	26.679,18	58.058,26
k) Diárias	138.286,96	106.087,96	138.286,96	106.087,96
5. Outros	31.919,28	138.149,54	31.919,28	138.149,54
6. Total (1+2+3+4+5)	1.486.715,00	1.375.062,20	1.398.954,02	1.312.866,40

Fonte: Siafi

4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
08	26.679,18	56.713,31	26.679,18				26.679,18	56.713,31
91		1.344,95						1.344,95
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas								

Correntes								
37	653.753,37	549.154,80	653.753,37	549.154,80				500.386,52
39	559.748,94	333.952,72	535.613,76	322.562,72	24.135,18	11.390,00	527.851,05	310.857,20
30	198.888,50		126.008,12		72.880,38		125.531,12	
Demais elementos do grupo	144.660,57	214.337,17	144.660,57	194.735,92		19.601,25	144.660,57	193.013,92
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
52		193.178,24				193.178,24		
51		144.462,54		144.462,54				144.462,54
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi

4.2.4.2.3 Análise Crítica:

As Ações de custeio foram programadas de acordo com o Sistema de Planejamento e Gestão do Orçamento- SPGO, e a aplicação dos créditos ocorreu dentro do programado, Vale ressaltar a liberação em tempo hábil dos créditos orçamentários pela Presidência. Ressaltamos que a devolução de parte de créditos de custeio, totalizando 15%, foi ocasionado em decorrência do Mercado local não oferecer grandes oportunidades de cotação de preços, provocando a perda de processos ou a postergação da realização do certame.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	62.195,80		62.195,80	0,00
2010	50.745,61		50.745,61	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	224.169,49	4.843,73	219.325,76	0,00
2010	65.227,27	13.488,29	51.738,98	0,00
Observações:				

Fonte: Siafi

5.2.2 Análise Crítica:

A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ: não houve movimentação de restos a pagar fora do prazo legal, todos os pagamentos foram efetuados dentro do prazo preestabelecido.

Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores: nenhum impacto foi provocado por conta dos RP existentes, uma vez que o teto orçamentário, foi revisado e o custo com o pagamento dos RP não apresentou nenhum impacto para o teto disponibilizado para a Suest/SE.

As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro: Não se aplica a esta UJ.

A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2011 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto: Não se aplica a esta UJ.

Os eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP: devido a não existência de fatos relacionados à gestão de restos a pagar, não se relata nenhum evento.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 – Resumo da Prestação de Contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Valores R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual em Sergipe					
CNPJ: 26.989.350/0016-00		UG/GESTÃO: 255026/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	37	11	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	3	-
		Montante Repassado	-	17.094.527,61	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	09	-	-
		Montante Repassado	3.295.950,59	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	01
		Montante Repassado	38.968,23	-	38.949,86
2010	Contas Prestadas	Quantidade	19	-	-
		Montante Repassado	2.416.635,87	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	9.020.963,80	-	-

Fonte: Siafi/Secon/Suest/SE

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.7 Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual em Sergipe					
CNPJ: 26.989.350/0016-00		UG/GESTÃO: 255026/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			48	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	22	-
			Contas Não Analisadas	26	-
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido		Quantidade Aprovada	11	-
			Contas Analisadas	Quantidade Reprovada	11
			Quantidade de TCE	01	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	03	-
Montante Repassado (R\$)	17.094.527,61		-		
2011	Quantidade de contas prestadas			09	02
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		02	-
		Quantidade Reprovada		02	-
		Quantidade de TCE		02	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		02	01
		Montante repassado (R\$)		2.601.928,96	1.407.021,86
2010	Quantidade de Contas Prestadas			19	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		10	-
		Quantidade Reprovada		03	-
		Quantidade de TCE		03	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		02	01
		Montante Repassado		298.805,87	120.000,00
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		06	-
		Montante Repassado		4.979.681,02	-

Fonte: Siafi/Secon/Suest/SE

5.3.6. Análise Crítica:

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente - foram expedidas notificações aos agentes responsáveis e, o não atendimento as referidas notificações resultou na instauração de 01 Tomada de Contas Especial e identificação de 02 processos com vista a instauração de Processos Administrativos de Cobrança.

Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012, ou legislação que o altere - todas as prorrogações relativas as vigências dos Convênios e Termos de Compromisso - PAC, foram realizadas por meio de Termos Aditivos publicados no D.O.U.

Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos - na análise referente ao montante de recursos transferidos nos três últimos exercícios: R\$ 5.892.334,37 em 2010, R\$ 2.528.583,02 em 2011 e R\$ 6.796.512,01 em 2012, fica visível um aumento considerável de 2011 para 2012, após ter ocorrido uma queda de 2010 para 2011, sendo tal fator justificado no Relatório de Gestão do exercício anterior "troca de Superintendentes e processos firmados com o Governo do Estado de Sergipe (orçamento 2007) com montante previsto para transferência em 2011 sem que este tenha sido concretizado até o momento, em face da necessidade de elaboração de novos termos aditivos objetivando a mudança da titularidade do conveniente (reestruturação nas secretarias do Governo do Estado). Cabe esclarecer que 2011 para 2012 o montante de liberação está compatível, considerando que foram liberadas parcelas complementares de convênios já firmados em exercícios anteriores e primeira parcela de parte dos novos convênio.

Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012 – contamos com o apoio do Presidente da Funasa, bem como do nosso Superintendente Estadual e demais técnicos envolvidos na sensibilização dos conveniados por meio de reuniões com Gestores e Técnicos da Funasa, encaminhamento de ofícios de solicitações, notificações, supervisões in loco, instauração de TCE e identificação de processo para instauração de Processos Administrativo de Cobrança.

Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012 quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares e quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto - as análises seguiram com uma certa lentidão, em face da redução de servidores (aposentadorias e contratações insuficientes), implicando no não cumprimento de alguns prazos estabelecidos na legislação vigente, como também o ano eleitoral (dificultando atendimentos para apresentação de documentação por parte dos gestores), no entanto, não deixou de ser evolutiva, considerando que houve de certa forma a redução do nosso passivo.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados - com a estruturação e posterior reestruturação dos Serviços de Convênios nas Superintendências Estaduais sendo descentralizados atos subseqüentes à Celebração de Convênios e Termos de Compromisso, dando as Superintendências uma maior autonomia no gerenciamento das transferências e possibilitando uma agilidade no fluxo de procedimentos administrativos pertinentes as áreas envolvidas para o atendimento aos conveniados. Quanto a capacidade de fiscalizar in loco a execução dos planos de trabalho ao que se refere a área financeira (prestações de contas), esclarecemos que com a redução de servidores e corte nos recursos de diárias foi adotado o procedimento de

solicitação de documentos e vinda de técnicos dos municípios às Superintendências, fazendo com que em alguns casos o processo flua de forma mais lenta.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ - visando o alcance dos seus objetivos (beneficiar a população de municípios com até 50 mil habitantes) e dando prosseguimento à descentralização das políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada, a Fundação Nacional de Saúde - Funasa tem firmado convênios com vários municípios e órgãos do Governo do Estado fazendo com que o montante a cargo da concedente (Funasa) seja transferido de forma ágil e efetiva (desde quando o processo esteja apto para a mencionada transferência), implantando para isso sistemas informatizados de acompanhamento

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
UG 1			749,69	2.907,29	3.656,98
UG 2					
UG 3					
UG n...					
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF			749,69	2.907,29	3.656,98

Fonte: Siafi

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.5.10 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	255026	Limite de Utilização da UG	38.250,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Elinos Sabino dos Santos	362.083.705/82	12.000,00	449,31	2.443,67	2.892,98
Gicelma Teixeira Santos	313.640.805/59	6.000,00	300,38	463,62	764,00
Total Utilizado pela UG					
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: Siafi

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012			07	749,69	08	2.907,29	3.656,98
2011			03	1.214,00	05	4.180,77	5.394,77
2010			07	867,00	04	2.478,95	3.345,95

Fonte: Siafi

5.4.1.5 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.12 – Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta tipo “B” e CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							03	3.656,98	03	5.394,77	03	3.345,95

Fonte: Siafi

5.4.1.6 Análise Crítica

Ao longo dos anos, houve uma redução gradativa dos gastos com suprimento. As solicitações para as aquisições por meio de suprimento de fundos, são efetivadas de acordo com a legislação vigente, Decreto nº.2.289/97, Portaria/MP nº.95/2002, Portaria Funasa nº.877/2006 de 20.06.2006, MP nº.90/2009, de 24.04.2009, Manual de Procedimentos emitido pela CGU e Acórdão TCU nº1.276/2008.

Quanto aos saques, de forma geral, tem se buscado não se utilizar, mas tendo em vista a restrição do mercado local, quanto à aceitação da utilização do cartão corporativo, não se pode fugir a essa prática.

Todas as aquisições atenderam aos critérios regulamentados para o uso do Cartão Corporativo, sendo utilizado exclusivamente para despesas de pequeno vulto, decorrentes de situações emergenciais, tendo em vista a não disponibilidade em nosso almoxarifado, bem como a não contratação de determinados serviços no momento solicitado.

Cabe destacar que são realizadas pesquisas de preço de forma direta em todas as aquisições de materiais e serviços por meio do Cartão Corporativo.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	0	240	1	13
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira(1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	240	1	13
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	238	0	13
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2	1	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	1	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	241	1	14

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.1.1 Situações que reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	167
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (Lei 8.270 + TRE + GCU)	167
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0

5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	1
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	169

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ - Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	7	1	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	7	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	2	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	13	4	4
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	13	4	4
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	20	5	5

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	1	4	63	157	14
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	4	63	156	14
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	1	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	0	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		0	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	2	4	64	157	14

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	4	13	128	93	0	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	4	13	128	92	0	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	1	0	1	0
2. Provimento de cargo em Comissão	0	0	0	0	0	2	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	2	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	4	13	128	95	0	1	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6. – Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2012	9.727.210,03	101.979,39	6.664.669,22	2.084.155,86	1.034.400,68	2.040.988,12	-	127.688,49	129.133,86	21.910.225,65
	2011	9.835.329,18	137.737,12	9.125.471,21	2.027.215,36	2.438.209,56	1.497.295,99	-	-	177.607,51	25.238.865,93
	2010	29.203.371,94	146.161,26	10.917.727,48	3.229.589,94	2.283.541,47	590.808,91	3.679,68	5.826,01	217.062,03	46.597.768,72
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	105.640,33	-	8.755,00	4.086,66	-	-	-	-	-	118.481,99
	2011	147.120,00	-	12.260,00	4.086,66	-	-	-	-	-	163.466,66
	2010	202.290,00	-	13.792,50	6.129,99	-	-	-	-	-	222.212,49
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	237.475,85	-	-	-	-	-	-	-	-	237.475,85
	2011	215.578,24	-	-	-	-	-	-	-	-	215.578,24
	2010	150.064,20	-	-	-	-	-	-	-	-	150.064,20
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	55.125,90	-	-	-	-	-	-	-	-	55.125,90
	2011	59.153,56	-	-	-	-	-	-	-	-	59.153,56
	2010	60.323,78	-	-	-	-	-	-	-	-	60.323,78

Fonte: Sereh/Suest/SE

Notas Explicativa: Não existem rubricas específicas para separar os servidores cedidos com ônus ou licença. Estão inclusos como servidores de carreira. Não foram contabilizadas as rubricas de aposentados e pensionistas.

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2012

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12/2012	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1 Integral	299	13
1.1 Voluntária	285	12
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	14	1
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	71	0
2.1 Voluntária	54	0
2.2 Compulsória	15	0
2.3 Invalidez Permanente	2	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	370	13

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2012

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/2012	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	241	10
1.1. Integral	212	10
1.2. Proporcional	29	0
2. Em Atividade	125	2
3. Total (1+2)	366	12

Fonte: Sereh/Suest/SE

Nota Explicativa: O Total dos beneficiários de pensão (**366**) difere do Total da situação apurada no Siape em 31/12/2012 (**368**), devido à existência de 02 (duas) pensões graciosas, concedidas por via judicial.

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- a) **A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos:** a Unidade não dispõe de controle para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- b) **Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão:** para os servidores cedidos, utilizamos do ofício de apresentação dos mesmos aos gestores Estadual/Municipais, para fazer constar de que se trata de servidor com jornada de trabalho de 40h/semanal e, quando cabe, de que é optante pelo regime da dedicação exclusiva, além do que, aproveitando a publicação da Portaria Normativa nº 02, de 08 de novembro de 2011, encaminhamos ofício aos citados gestores para ciência desses servidores do cumprimento pelos mesmos, do estabelecido no Art. 1º, incisos I, II e III da citada Portaria. Com referencia aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão, aproveitamos o momento do recadastramento dos mesmos para cientificá-los dessa necessidade, bem como, para solicitar apresentação de Declaração de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos. No que diz respeito aos servidores lotados na sede do órgão, foi encaminhado a todos os setores, Memorando Circular, juntamente com o formulário para declaração de recebimento de valores extra-siape, para conhecimento e preenchimento pelos mesmos, em cumprimento ao artigo e incisos acima citados. Os referidos formulários foram devidamente preenchidos e devolvidos para arquivo do Serviço de Recursos Humanos.
- c) **A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência:** observamos que apesar de todas as medidas adotadas, não houve cumprimento na sua integralidade por parte do servidores cedidos.
- d) **A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada:** após as medidas adotadas pela Suest junto aos 65 (sessenta e cinco) servidores apontados pelo TCU com suposta acumulação de cargos/função, restaram 09 servidores com processos ainda em análise, desses 07 (sete) estão sobrestados aguardando decisão judicial, tendo em vista que os servidores impetraram Mandados de Segurança contra a Funasa e 02(dois) estão no aguardo da instauração dos devidos Processos Administrativos Disciplinares–Rito Sumário.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- a) **O quantitativo de notificações feitas aos servidores que se encontrem em situação irregular:** foram encaminhadas 65 (sessenta e cinco) notificações para os servidores que se encontravam em situação de suposta acumulação indevida de cargos, funções ou empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- b) **O resultado das notificações realizadas:** a emissão das notificações resultou na abertura, no âmbito desta Superintendência, de 65 (sessenta e cinco) processos relativos aos servidores apontados pelo TCU com suposta acumulação de cargos/função, dos quais, 36 (trinta e seis) encontravam-se em situação regular; 20 (vinte) foram regularizados, desses, 07 (sete) servidores foram notificados do ressarcimento de valores percebidos indevidamente, referentes a VPNI; 07 (sete) estão sobrestados aguardando decisão judicial, tendo em vista que os

servidores impetraram Mandados de Segurança contra a Funasa e 02(dois) estão no aguardo da instauração dos devidos Processos Administrativos Disciplinares (PAD)–Rito Sumário.

- c) **quantidade de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado em tais processos:** 02 (dois) processos foram encaminhados pelo Serviço de Recursos Humanos ao Gabinete do Superintendente para instauração de PAD-Rito Sumário.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN-TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	13	10	12	10
Concessão de pensão civil	7	14	7	14
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	3	-	-	-
Totais	23	24	19	24

Fonte: Sereh/Suest/SE

Quadro A.6.10 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN-TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sereh/Suest/SE

Nota Explicativa: Atos de desligamento são de competência do Órgão Central e não desta UJ.

Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-

Concessão de aposentadoria	12	-	-	-
Concessão de pensão civil	6	1	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	4	-	-	-
Total	22	1	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	0	0	0	0

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN-TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI Sobre os Atos Submetidos a Registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	10	6	1	1
Concessão de pensão civil	6	-	-	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	16	6	1	2

Fonte: Sereh/Suest/SE

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Justificativa: A Suest/SE não possui indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal e nem há previsão de desenvolvê-los.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE						CNPJ: 26.989.350/0016-00							
UG/Gestão: 255026/36211													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação do Contrato
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	07/2011	Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda (02.081.574/0001-67)	22.07.2012	21.07.2013		10					P
2012	L	O	14/2013	José Valmir Pereira Melo - EPP (15.787.759/0001-33)	25.07.2013	24.07.2013		08					A

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Diadm/Suest/SE

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE														
UG/Gestão: 255026/36211				CNPJ: 26.989.350/0016-00										
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação do Contrato	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	2	O	15/2010	Romale Company Comércio e Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda (07.119.176/0001-06)	17.11.2011	16.11.2012		6						P
2010	4	O	17/2010	Tecserv Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda (03.906.867/0001-07)	20.12.2011	19.12.2012		1						P
2011	11	O	04/2011	Lins Serviços Gerais Ltda-ME (11.176.432/0001-74)	02.05.2012	01.05.2013		2						P
2011	3	O	11/2011	Álamo Informática Ltda. (08.346.146/0001-03)	20.09.2011	19.09.2012				1				A
2012	11	O	12/2012	Braservice Serviços Ltda (02.030.016/0001-72)	16.07.2012	15.07.2013				6				A
2012	8	O	13/2012	MBK Construções Serviços e Comércio Ltda-ME (09.379.897/0001-80)	17.07.2012	16.07.2013		1						A

Observações:

LEGENDA Área:

- 1.Segurança;
- 2.Transportes;
- 3.Informática;
- 4.Copeiragem;
- 5.Recepção;
- 6.Reprografia;
- 7.Telecomunicações;
- 8.Manutenção de bens móveis
- 9.Manutenção de bens imóveis
- 10.Brigadistas
- 11.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- 12.Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Diadm/Suest/SE

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	12	11	11	9	0
1.1 Área Fim	2	1	3	2	0
1.2 Área Meio	10	10	8	7	0
2. Nível Médio	7	13	16	16	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	7	13	16	16	0
3. Total (1+2)	19	24	27	25	R\$ 125.157,82 *

Fonte: Socap/Sereh/Suest/SE

Nota Explicativa: * Não foi possível separar a despesa por nível médio e superior e atividade meio e fim, devido a UJ desconhecer mecanismo para tal finalidade.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:** a UJ cumpre fielmente as determinações contidas na Instrução Normativa nº 09, de 26 de agosto de 1994, nos Decretos nº 99.188, de 17 de março de 1990 e nº 6.403, de 17 de março de 2008 e Instrução Normativa nº 3, de 15/05/2008.
- b) **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:** a utilização da frota é caracterizada principalmente para atender as demandas das atividades finalísticas (Saneamento e Saúde Ambiental), assim como, apóia às demais atividades administrativas desenvolvidas pela instituição. É importante destacar que, para o atendimento das metas institucionais, necessário se faz que a UJ disponha de uma frota de veículos em perfeita condições de uso, pois, requer o transporte constante de servidores, tanto na sede, como em viagens intermunicipais e às vezes até interestaduais, cujos deslocamentos estão diretamente relacionados ao cumprimento da missão institucional.
- c) **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Total em Uso	Total em Desuso	Total por Grupo
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	13	01*	16
		Pálio Weekend	01	01*	
Veículo de serviços especiais	Furgão	Peugeot/Boxer	01	00	01
Total Geral	-	-	15	02*	17

Nota Explicativa: * Trata-se de veículos irrecuperáveis, os quais se encontram em processo de leilão.

- d) **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Média Anual de Km rodados	Total geral de Km rodados
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	15.087	19.707
		Pálio Weekend	4.620	
Veículo de serviços especiais	Furgão*	Peugeot/Boxer*	2.956*	2.956*
Total Geral			22.663	22.663

Nota Explicativa: *O veículo refere-se à Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UMCQA), o qual foi adquirido em meados de 2012 e, devido a necessidade da complementação dos equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, o mesmo encontra-se parado no pátio desta Superintendência.

e) **Idade média da frota, por grupo de veículos:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Média de Idade da Frota
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	8 anos
		Pálio Weekend	13 anos
Veículo de serviços especiais	Furgão*	Peugeot/Boxer*	01 ano

f) **Custos associados à manutenção da frota (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):**

Gasto Anual com Combustíveis	Gasto Anual com Lubrificantes	Gasto Anual com Seguro Obrigatório	Gasto Anual com Manutenção Veicular	Total Geral
RS 44.500,00	RS 9.360,00	R\$ 1.900,00	R\$ 42.600,00	R\$ 100.360,00

g) **Plano de substituição da frota:** até o final do exercício de 2012 o plano de substituição da frota da Superintendência era de competência do Nível Central.

h) **Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** em atendimento a solicitação da Presidência foi realizado no âmbito desta Superintendência em julho de 2012, o levantamento denominado de viabilidade econômica, onde foi verificado que a situação da frota apresentava-se em condições satisfatórias para o momento atendendo a todos os segmentos. Apresentava o estudo que os veículos estavam com o seu funcionamento a contento

i) **Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:** com o propósito de manter sua frota em perfeito estado de conservação, com vistas a atender as demandas e proporcionar segurança aos servidores no desenvolvimento de suas atividades externas, a Superintendência atua de forma preventiva e corretiva, acompanhando periodicamente as manutenções necessárias ao bom funcionamento de seus veículos, por meio do contrato firmado para a reposição de peças e execução de serviços.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- Não existe na UJ veículos locados de terceiros.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA – UF: SE		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	AMPARO DO SÃO FRANCISCO	01	01
	AQUIDABÃ	03	03
	ARACAJU	02	02
	ARAUÁ	01	01
	BREJO GRANDE	02	02
	CANHOBA	01	01
	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	01	01
	CAPELA	02	02
	CARMÓPOLIS	01	01
	CEDRO DE SÃO JOÃO	02	02
	CRISTINÓPOLIS	01	01
	CUMBE	01	01
	DIVINA PASTORA	01	01
	ESTÂNCIA	02	02
	FEIRA NOVA	01	01
	FREI PAULO	02	02
	GARARÚ	01	01
	GENERAL MAYNARD	01	01
	GRACCHO CARDOSO	01	01
	ILHA DAS FLORES	02	02
	INDIAROBA	01	01
	ITABAIANA	03	03
	ITABAIANINHA	02	02
	ITABÍ	01	01
	JAPARATUBA	03	03
	JAPOATÃ	03	03
	MALHADA DOS BOIS	01	01
	MONTE ALEGRE	01	01
	MURIBECA	04	04
	NEÓPOLIS	07	07
	NOSSA SENHORA DAS DORES	02	02
	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	01	01
NOSSA SENHORA DE LOURDES	02	02	
PACATUBA	02	02	
PEDRA MOLE	01	01	
PIRAMBU	01	01	
POÇO REDONDO	01	01	
PORTO DA FOLHA	01	01	

	PRÓPRIA	03	03
	RIACHUELO	01	01
	RIACHÃO DO DANTAS	01	01
	ROSÁRIO DO CATETE	01	01
	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	01	01
	SANTO AMARO DAS BROTAS	02	02
	SÃO FRANCISCO	01	01
	SIMÃO DIAS	02	02
	TELHA	01	01
	TOBIAS BARRETO	02	02
Subtotal Brasil		81	81
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	PAÍS "n"	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		81	81

Fonte: SPIUnet/Siafi e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

Análise Crítica:

Não houve alteração do quantitativo de imóveis com relação ao exercício de 2011.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
SE	3101.00002.500.4	18	4	18.982,90	13/12/2010	385.245,46		
SE	3103.00004.500.1	5	4	194.526,62	24/02/2011	1.107.063,03		
SE	3103.00005.500.7	5	3	49.836,99	24/02/2011	271.844,43		
SE	3103.00006.500.2	5	2	-	03/03/2011	994.797,43		
SE	3105.00091.500.2	21	5	245.975,07	07/11/2011	7.840.510,16	2.900,00	297.703,32
SE	3105.00147.500.6	5	1	246.786,32	25/10/2011	1.977.771,93		
SE	3107.00002.500.3	5	2	82.294,51	10/12/2010	482.042,22		
SE	3113.00004.500.9	5	1	66.529,04	11/05/2011	799.308,31		
SE	3113.00005.500.4	14	2	21.214,67	13/12/2010	163.622,45		
SE	3121.00008.500.1	18	3	23.388,41	08/02/2011	103.534,00		
SE	3123.00002.500.5	5	2	83.559,67	13/12/2010	900.115,89		
SE	3125.00005.500.8	5	2	13.267,33	14/02/2011	137.557,78		
SE	3125.00004.500.2	5	2	13.471,44	23/05/2011	198.977,52		
SE	3129.00003.500.0	5	1	63.563,64	11/05/2011	644.096,57		
SE	3131.00003.500.1	18	1	46.643,12	14/12/2010	465.345,21		
SE	3131.00004.500.7	5	3	11.487,04	12/05/2011	132.615,88		
SE	3133.00007.500.0	5	3	55.915,64	16/12/2010	182.966,72		
SE	3137.00002.500.5	5	2	16.868,14	02/02/2011	311.246,00		
SE	3139.00001.500.6	18	3	-	18/02/2011	194.052,60		
SE	3141.00016.500.0	5	3	230.965,49	12/05/2011	541.235,52		
SE	3141.00015.500.4	18	4	19.151,51	26/12/2000	230.965,49		
SE	3143.00002.500.0	5	5	22.965,94	02/02/2011	180.566,30		
SE	3145.00006.500.8	5	1	59.476,69	20/12/2010	814.272,21		
SE	3145.00005.500.2	5	3	13.504,23	20/12/2010	173.086,30		
SE	3149.00003.500.4	5	3	62.139,76	16/12/2010	348.882,45		
SE	3147.00003.500.8	5	3	18.719,89	22/12/2010	241.188,23		
SE	3151.00004.500.1	5	4	16.213,73	29/03/2011	118.762,75		
SE	3153.00004.500.8	5	1	43.632,71	21/12/2010	532.557,90		
SE	3153.00003.500.2	5	1	11.459,73	13/12/2010	532.557,90		
SE	3155.00003.500.9	18	4	14.223,55	10/12/2010	191.350,78		
SE	3157.00026.500.0	5	3	64.205,85	23/02/2011	724.833,39		
SE	3157.00017.500.1	5	5	260.627,14	13/06/2011	1.333.581,92		
SE	3157.00018.500.7	5	2	10.783,75	18/05/2011	25.589,19		
SE	3159.00004.500.7	5	5	13.442,68	23/12/2010	129.835,90		
SE	3159.00005.500.2	5	2	57.091,00	23/12/2010	668.515,40		
SE	3161.00002.500.8	5	2	60.449,72	04/02/2011	299.524,96		
SE	3165.00006.500.2	5	1	13.455,15	18/02/2011	104.369,94		
SE	3165.00008.500.3	5	1	13.166,93	15/02/2011	240.042,53		
SE	3165.00007.500.8	5	1	247.156,60	15/02/2011	412.050,89		
SE	3167.00012.500.1	5	3	12.716,33	23/02/2011	152.305,96		

SE	3167.00011.500.6	5	4	9.505,82	23/02/2011	110.055,53			
SE	3167.00010.500.0	18	1	107.806,62	23/02/2011	989.894,78			
SE	3175.00006.500.0	5	2	16.208,33	15/02/2011	327.858,71			
SE	3183.00002.500.9	5	1	36.278,79	21/02/2011	244.735,83			
SE	3185.00005.500.1	5	3	21.006,89	16/05/2011	153.602,49			
SE	3185.00007.500.2	5	4	28.928,02	21/02/2011	214.211,06			
SE	3185.00008.500.8	5	3	11.678,12	22/02/2011	209.272,03			
SE	3185.00006.500.7	5	4	84.077,25	21/02/2011	300.202,90			
SE	3187.00011.500.0	5	4	9.846,31	14/02/2011	57.355,29			
SE	3187.00010.500.5	5	2	11.451,53	14/02/2011	78.276,18			
SE	3187.00017.500.3	5	2	153.814,42	01/04/2011	1.149.963,27			
SE	3187.00018.500.9	5	2	18.159,81	14/02/2011	116.731,24			
SE	3187.00015.500.2	15	5	38.142,07	10/02/2011	325.586,42			
SE	3187.00016.500.8	5	4	-	22/03/2011	213.260,94			
SE	3187.00012.500.6	5	5	9.771,39	16/05/2011	374.368,37			
SE	3189.00039.500.0	5	1	149.213,59	13/06/2011	1.389.057,46			
SE	3191.00008.500.2	5	3	102.192,98	24/03/2011	498.012,80			
SE	3191.00007.500.7	5	4	176.746,65	22/03/2011	263.868,93			
SE	3193.00003.500.1	5	3	14.995,14	17/06/2011	392.478,56			
SE	3193.00004.500.7	5	5	22.042,90	12/05/2011	215.353,74			
SE	3197.00014.500.4	5	4	15.217,25	23/05/2011	94.968,15			
SE	3197.00015.500.0	14	4	40.668,67	18/05/2011	265.276,56			
SE	3199.00003.500.0	14	8	5.950,79	06/06/2011	145.699,12			
SE	3205.00003.500.9	5	2	29.366,94	09/12/2010	243.578,12			
SE	3207.00018.500.7	5	3	33.249,26	01/04/2011	746.816,25			
SE	3211.00005.500.4	5	2	65.458,12	21/03/2011	940.992,38			
SE	3213.00009.500.2	5	2	12.596,20	02/06/2011	193.911,00			
SE	3213.00007.500.1	5	4	5.149,42	14/02/2012	3.889.246,25			
SE	3213.00008.500.7	18	3	323.636,49	28/03/2011	1.211.398,24			
SE	3215.00003.500.6	5	1	33.251,27	24/03/2011	190.269,57			
SE	3217.00003.500.2	5	3	32.518,34	25/03/2011	167.984,92			
SE	3221.00002.500.5	5	2	79.286,65	21/03/2011	378.677,80			
SE	2647.00001.500.3	5	2	37.026,91	22/03/2011	213.260,34			
SE	3231.00003.500.8	5	4	107.145,84	01/04/2011	1.014.748,32			
SE	3231.00004.500.3	5	2	80.197,50	01/04/2011	200.163,35			
SE	3237.00003.500.7	5	1	37.026,91	04/04/2011	369.093,45			
SE	3241.00005.500.6	5	4	58.672,98	04/04/2011	996.861,96			
SE	3241.00011.500.9	14	5	-	10/05/2011	789.357,82			
SE	3245.00002.500.2	5	2	22.003,62	04/04/2011	161.688,34			
SE	3247.00007.500.6	18	3	26.163,34	08/02/2011	171.954,85			
SE	3247.00005.500.5	5	3	141.677,58	10/02/2011	1.827.641,20			
Total							2.900,00	297.703,32	

Fonte: SPIUnet/Siafi e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Regime:

1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros
2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)
4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão
6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega
7 – Comodato	18 – Irregular – Outros
8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros
9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público
10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena
11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso

Estado de Conservação:

1 – Novo	5 – Reparos Importantes
2 – Muito Bom	6 – Ruim
3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)
4 – Regular	8 – Sem Valor

Análise Crítica:

Realizamos durante o exercício de 2011, as avaliações e atualizações cadastrais no SPIUnet, de todos os nossos imóveis, com exceção de (01) um localizado no município de Estância, devido o registro do terreno se encontrar em nome do município e, tendo em vista que não foi localizada a Lei de Doação desse imóvel à ex-FSESP, o então prefeito se pronunciou por meio do Ofício nº 243/2010, contrário a elaboração de uma nova Lei de Doação, já que o município é quem está utilizando o imóvel e não a Funasa. Foi instruído o Processo nº 25280.008.776/2011-61 e encaminhado à Presidência da Funasa, por dois momentos, para parecer conclusivo. No decorrer, o mesmo foi analisado pela Procuradoria Federal/SE, que se pronunciou favorável ao pleito do município. O referido processo retornou a esta Superintendência em 27/12/2012 solicitando a juntada aos autos, da Certidão de Inteiro Teor válida e comprovantes atualizados das contas de água e energia, ou seja, sem a devida decisão. Sendo assim, as providências para prosseguimento do mesmo serão adotadas no exercício seguinte.

No final de 2012, 16 (dezesseis) imóveis tiveram as suas avaliações vencidas, como as mesmas são realizadas por engenheiros desta Superintendência, não foi possível proceder as referidas avaliações dentro do exercício, devido a priorização das demandas do PAC-1 e 2.

A maioria dos imóveis classificados no Regime 5, tiveram suas áreas construídas ampliadas, o que vem sendo uma constante, alterando dessa forma a situação dos imóveis “Regularizados”, para a situação de “Em Regularização”, devido à necessidade de averbar a nova área construída.

Quatro (04) imóveis foram classificados no Regime 14, tendo em vista que parte dos terrenos estão ocupadas por moradores. Desses, a situação do imóvel localizado na sede do município de Pacatuba/SE, já vem sendo acompanhada pela Procuradoria Federal, inclusive com ação de reintegração de posse. Os demais, como estão cedidos aos municípios, serão notificados para que tomem as devidas providências, a fim de cumprirem a finalidade estabelecida nos Respetivos Termos de Cessão de Uso.

O imóvel localizado no Povoado Betume, município de Neópolis/SE, identificado no Regime 15, continua sendo utilizado de forma parcial com relação ao objeto proposto. Foram construídas 04 (quatro) casas, sendo que 02 (duas) estão sendo utilizadas como residências funcionais e as outras 02 (duas) para atividades voltadas à assistência social da comunidade, cujo processo de cessão de uso foi analisado e aprovado pela Procuradoria Federal.

Nove (09) imóveis identificados como “Irregulares” foram classificados no Regime 18, por não disporem dos documentos exigidos para os respectivos registros em cartórios no nome da Funasa, embora todos estejam cedidos aos municípios citados e sendo utilizados de acordo com a finalidade de uso, excetuando apenas o da cidade de Estância, conforme situação acima esclarecida. Cabe ressaltar que, a Funasa/SE detém a posse de todos esses imóveis, com reconhecimento público e das respectivas prefeituras, porém, sem qualquer documentação que possa comprovar seu domínio em cartório. Sendo assim, com o objetivo de regularizar os referidos imóveis, realizamos diversas pesquisas junto aos Cartórios, Câmeras de Vereadores e Prefeituras, porém, sem êxito algum. Diante da situação apresentada, foram instruídos os respectivos processos administrativos e após análise e pronunciamento da Procuradoria Federal/SE, encaminhados à Presidência da Funasa para decisão final.

O imóvel classificado no Regime 21 refere-se ao prédio onde funciona a sede da Funasa/SE.

Não houve alteração do Estado de Conservação dos imóveis com relação ao exercício de 2011.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <p>R – Exigência nos critérios de fabricação dos produtos a serem adquiridos (Ex.: aquisição de materiais onde sua produção tenha sido através de materiais reciclados ou biodegradáveis, como: papel, envelope, sabão, detergente, entre outros). As especificações dos produtos adquiridos pelos critérios de sustentabilidade foram extraídos dos produtos sustentáveis do CATMAT do Comprasnet.</p> <p>Contratação de serviços atentando para alguns critérios da boa prática da sustentabilidade (Ex.: empresas que atentam para o uso racional da água; energia elétrica; redução de produção de resíduos sólidos; diminuição da poluição sonora; uso preferencialmente de produtos recicláveis e ou biodegradáveis na execução dos serviços).</p>				X	
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>				X	
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>				X	
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <p>R - O impacto não foi mesurado no exercício.</p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <p>R – Papel, envelope e caneta.</p>				X	
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
	Sim () Não (X)				
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <p>R – Os equipamentos adquiridos encontram-se no prazo de garantia, o que não é permitido pelos fabricantes a utilização de refil ou recarga.</p>	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos. 10.			X		
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. 13.					X
14. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? R – Por meio de palestras, folders, etc.				X	
15. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? R – Por meio de palestras.				X	
Considerações Gerais: O questionário foi respondido pela equipe da Divisão de Administração e apresentado em Reunião do Núcleo Gestor para conhecimento e validação.					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão		Resultados			
Programa de Eficiência Energética	2012		Apesar da substituição de todas as luminárias no âmbito da Suest/SE, ainda não foi observada uma redução significativa no consumo mensal de energia.			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	854 (resmas)	544 (resmas)	808 (resmas)	R\$ 9.586,78	R\$ 4.749,12	R\$ 8.018,29
Água de provedora local	108 m ³	108 m ³	108 m ³	R\$ 1.037,12	R\$ 958,32	R\$ 910,92
Água Mineral para consumo	1200	1100	1200	R\$ 3.600,00	R\$ 3.267,00	R\$ 3.540,00
Energia Elétrica	262.823	263.967	255.930	R\$ 106.967,90	R\$ 101.111,80	R\$ 99.733,66
			Total	R\$ 121.191,80	R\$ 110.086,24	R\$ 112.202,87

Fonte: Diadm/Suest/SE

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

Quadros A.10.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-011.070/2012-9	2806/2012 - Aposentadoria	1.6	Determinação	Ofícios nº 51463-TCU/Sefip, de 29/05/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
Determinar a Superintendência Estadual em Sergipe que providencie no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência deste Acórdão, novo cadastramento dos atos no Siestema Sisac, observando o correto preenchimento do formulário de concessão, garantindo a consistência dos dados fornecidos, haja vista adivergência das informações referentes ao tempo de serviço para aposentadoria dos servidores, bem como se for o caso, as falhas apontadas por esse Tribunal, no relatório anexo ou preenchendo o campo de esclarecimentos de gestor de pessoal detalhando a situação concreta, caso as falhas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Setor de Cadastro e Pagamento/Suest/SE					
Síntese da providência adotada:					
Todas as providências foram adotadas pelo Serviço de Recursos Humanos desta Superintendência, por meio do Setor de Cadastro e Pagamento visando o cumprimento da determinação desse TCU, no prazo estabelecido. Foram cadastrados no SISAC os novos atos das aposentadorias citadas no presente Acórdão e comprovado junto à Secretaria de Fiscalização de Pessoal/TCU, conforme Ofício nº 85/Socad/Sereh/Suest/SE, datado de 31/07/2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
As situações já foram devidamente regularizadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve dificuldades para o cumprimento da determinação.					

Unidade Jurisdicionada									
Denominação completa:					Código SIORG				
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207				
Deliberações do TCU									
Deliberações expedidas pelo TCU									
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida				
02	TC-019.987/2010-2	6913/2012 – Parcelamento de débito (desconto em folha)	b) e c)	Determinação	Ofício nº 1395- TCU/SECEX-SE, de 06/12/2012.				
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG				
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207				
Descrição da Deliberação:									
<p>b) Autorizar, com suporte no art. 28, inciso I, da Lei 8.443/1992, que seja encaminhado expediente à Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe com determinação para que sejam retomados os descontos na remuneração/proventos do Sr. José Américo Menezes, referentes às dívidas a que foi condenado em solidariedade com o Sr. Constâncio Conceição dos Santos através do Acórdão 635/2006-TCU-Plenário, conforme abaixo indicado:</p> <table border="1" data-bbox="456 716 951 840"> <thead> <tr> <th>Débito (R\$)</th> <th>Data da ocorrência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>140.054,75</td> <td>31/05/1997</td> </tr> </tbody> </table> <p>c) Determinar, com base no art. 11 da Lei 8.443/1992, o sobrestamento dos presentes autos enquanto perdurarem os descontos em folha de pagamento dos débitos imputados aos senhores Constâncio Conceição dos Santos e José Américo Menezes.</p>						Débito (R\$)	Data da ocorrência	140.054,75	31/05/1997
Débito (R\$)	Data da ocorrência								
140.054,75	31/05/1997								
Providências Adotadas									
Setor responsável pela implementação					Código SIORG				
Serviço de Recursos Humanos/Setor de Cadastro e Pagamento/Suest/SE									
Síntese da providência adotada:									
<p>b) A partir da folha de pagamento de janeiro de 2013, foram retomados os descontos na remuneração do servidor José Américo Menezes, tendo em vista que o referido Acórdão foi protocolado nesta Superintendência em 13/12/2013, data em que a folha de pagamento já se encontrava fechada para atualização.</p> <p>c) A determinação vem sendo cumprida fielmente.</p>									
Síntese dos resultados obtidos									
Situação devidamente regularizada.									
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor									
Não houve dificuldades para o cumprimento da deliberação.									

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadros A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-005.725/2002-7	467/2010 - Recursos de Reconsideração	9.7 do Acórdão 635/2006	Determinação	Ofícios n°s 251/2010 e 425/2010-TCU/SECEX-SE, de 25/03 e 12/05/2010.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
<p>Fica determinado a Vossa Senhoria, na Condição de Coordenador Regional da Funasa em Sergipe, que proceda ao desconto parcelado dos débitos e das multas adiantes mencionadas na remuneração/proventos dos servidores públicos José Roberto dos Santos e José Américo Menezes, mantendo-se o desconto já em andamento na remuneração do servidor Constancio Conceição dos Santos, observado o disposto no art. 46 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ante a não quitação voluntária desses débitos, nos prazos concedidos, junto aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora calculados a partir das respectivas datas até a data do efetivo ressarcimento, e das multas individuais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), junto aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas desde 17/03/2010 até a data do efetivo recolhimento.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Suest/SE					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Não foi possível proceder aos descontos dos débitos e o recolhimento da multa referente ao Sr. José Roberto dos Santos, pelo fato de que o mesmo não mais pertence ao quadro de pessoal efetivo desta Funasa, tendo em vista que foi demitido por justa causa, conforme Portaria n. 387, de 10/03/2004, publicada no DOU de 12/03/2004.</p> <p>Foi mantido o desconto nos proventos dos beneficiários de pensão do ex-servidor Constancio Conceição dos Santos, assim como foi incluído o desconto dos débitos na remuneração do servidor José Américo Menezes, a partir da folha de pagamento do mês de Junho/2010, ficando as parcelas relativas as multas a serem recolhidas posteriormente conforme determinação desse TCU.</p> <p>Acontece que, por força de decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 000350667.2010.4.05.8500, impetrado pelo servidor José Américo Menezes, o desconto dos débitos foi suspenso no mês de setembro/2010, conforme Ofício n 910/2010-TCU/SECEX/SE, datado de 26/08/2010.</p> <p>Em setembro/2011 esta Funasa/SE foi comunicada por meio do Ofício n° 1232/2011-TCU/SECEX-SE, datado de 26/09/2011, da decisão liminar proferida pelo Exm°. Sr. Ministro do STF Marco Aurélio: “para suspender a tramitação do Mandado de Segurança n° 000350667.2010.4.05.8500, em curso no Juízo da 1ª Vara Federal de Aracaju/SE, bem como para afastar a medida acautelatória nele formalizada”</p> <p>Porém, o referido desconto não foi restabelecido na remuneração do servidor José Américo Menezes, devido a informação do TCU constante no citado Ofício de que “o deferimento da referida liminar pelo STF não ensejará, por ora, a retomada dos descontos na remuneração do referido servidor, tendo em vista a medida alternativa adotada pela Secex-SE prevista no item 9.8 do mesmo Acórdão no sentido de formalizar os processos de cobrança executiva correspondentes, autuados sob os n°s TC 024.933/2010-4 (multa), 024.934/2010-0 (débito) e 024.936/2010-3 (débito solidário), por meio dos quais o Ministério Público junto ao TCU remeteu os respectivos títulos executivos à Advocacia Geral da União para cobrança judicial das dívidas.</p> <p>A partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2013, os descontos foram retomados na remuneração do servidor José Américo Menezes, em cumprimento à determinação constante do Acórdão n° 6913/2012-TCU-1ª Câmara, de 13/11/2012.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As dificuldades enfrentadas comprometeram o cumprimento integral da determinação, conforme justificativas acima apresentadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-006.239/2002-0	1441/2010 – Recursos de Reconsideração	9.2	Determinação	Ofício nº 698/2010-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
Com fundamento no art. 217 do Regimento Interno/TCU, autorizar o parcelamento da dívida a que foi condenado o Sr. José Alves de Farias Filho, em 24 (vinte e quatro) vezes, estendendo tal benefício aos demais responsáveis condenados pelo débito indicado na deliberação recorrida.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Suest/SE					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Tendo em vista que o servidor Genaldo Nunes Vasconcelos, não mais pertence ao quadro de pessoal efetivo desta Funasa, foi encaminhada a cópia do referido Acórdão ao INCRA, órgão para o qual o referido servidor foi redistribuído, para que fossem adotadas as providências cabíveis ao seu cumprimento, conforme Ofício nº. 76/2010/Sereh/Core/SE, datado de 16/09/2010.</p> <p>As multas individuais aplicadas aos servidores José Antonio Perrucho de Farias e José Alves de Farias Filho, já foram devidamente recolhidas aos cofres do Tesouro Nacional por meio de GRU, nos prazos concedidos por esse TCU.</p> <p>Quanta a multa aplicada ao servidor José Américo Menezes, esta será objeto de cobrança judicial, considerando a medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 000350667-2010.4.05.8500, conforme Ofício n 935/2010-TCU/SECEX-SE, datado de 03/09/2010.</p> <p>Em setembro/2011 esta Funasa/SE foi comunicada por meio do Ofício nº 1232/2011-TCU/SECEX-SE, datado de 26/09/2011, da decisão liminar proferida pelo Exmº. Sr. Ministro do STF Marco Aurélio: “para suspender a tramitação do Mandado de Segurança nº 000350667.2010.4.05.8500, em curso no Juízo da 1ª Vara Federal de Aracaju/SE, bem como para afastar a medida acautelatória nele formalizada”</p> <p>Porém, a referida multa não foi lançada na remuneração do servidor José Américo Menezes, devido a informação do TCU constante no citado Ofício de que “o deferimento da referida liminar pelo STF não ensejará, por ora, a retomada dos descontos na remuneração do referido servidor, tendo em vista a medida alternativa adotada pela Secex-SE prevista no item 9.8 do mesmo Acórdão no sentido de formalizar os processos de cobrança executiva correspondentes, autuados sob os nºs TC 024.933/2010-4 (multa), 024.934/2010-0 (débito) e 024.936/2010-3 (débito solidário), por meio dos quais o Ministério Público junto ao TCU remeteu os respectivos títulos executivos à Advocacia Geral da União para cobrança judicial das dívidas.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As dificuldades enfrentadas comprometeram o cumprimento integral da determinação, conforme justificativas acima apresentadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC-012.879/2011-8	22515/2012 – Acumulação indevida de cargos públicos	9.1	Determinação	Ofício nº 447/2012- TCU/SECEX-SE, de 11/05/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar a Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe que em cumprimento às prescrições do art. 133 da lei 8.112/90, adote providências com vistas a regularização da acumulação de cargos, exercidos em desconformidade com os incisos XVI e XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, pelos servidores relacionados no subitem 2.2 do relatório completo de fiscalização, constante a peça 36 dos presentes autos, informando no prazo de noventa dias o resultado das medidas adotadas.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Suest/SE					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Para o cumprimento do referido Acórdão foram adotadas as seguintes providências:</p> <p>1 - encaminhadas 65 (sessenta e cinco) notificações para os servidores que se encontravam em situação de suposta acumulação indevida de cargos, funções ou empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.</p> <p>2 - a emissão das notificações acima citadas resultou na abertura, no âmbito desta Superintendência, de 65 (sessenta e cinco) processos relativos aos servidores apontados pelo TCU com suposta acumulação de cargos/função, dos quais, 36 (trinta e seis) encontravam-se em situação regular; 20 (vinte) foram regularizados, sendo que 07 (sete) servidores foram notificados do ressarcimento de valores percebidos indevidamente, referentes a VPNI; 07 (sete) estão sobrestados aguardando decisão judicial, tendo em vista que os servidores impetraram Mandados de Segurança contra a Funasa e 02(dois) estão no aguardo da instauração dos devidos Processos Administrativos Disciplinares (PAD)–Rito Sumário.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As dificuldades enfrentadas comprometeram o cumprimento integral da determinação, conforme justificativas acima apresentadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC-016.449/2012-6	3845/2012 – Pensão Civil	9.2	Determinação	Ofícios nº 57474- TCU/Sefip, de 24/09/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar a Superintendência Estadual em Sergipe que:</p> <p>9.2.1. emita novo ato de pensão, livre da falha detectada, com a exclusão dos menores sob guarda constantes do benefício e a reversão das cotas-parte relativas a eles para os outros beneficiários;</p> <p>9.2.2. no prazo de quinze dias, contados da ciência deste Acórdão, providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de pensão civil considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa fé;</p> <p>9.2.3. comunique aos interessados acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento;</p> <p>9.2.4. encaminhe ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta decisão;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Suest/SE					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Todas as providências foram adotadas pelo Serviço de Recursos Humanos desta Superintendência, por meio do Setor de Cadastro e Pagamento visando o cumprimento da deliberação desse TCU, conforme abaixo discriminado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - foi emitida notificação à beneficiária de pensão Juliana Silva Pereira, dando ciência da exclusão do seu benefício e da deliberação do TCU; - quanto ao beneficiário Diego Silva Pereira deixamos de notificá-lo em virtude do mesmo já ter sido excluído do benefício por ter completado vinte e um anos; - foi emitido novo ato de pensão, conforme Portaria nº 210 de 09/10/2012, publicada no DOU de 15/10/2012, Seção 2, constando a exclusão da beneficiária acima citada e a reversão das cotas-parte para os outros beneficiários; e - encaminhado ao TCU o Ofício nº 122/Socad/Sereh/Suest/SE, de 18/10/2012, comprovando o cumprimento das deliberações. <p>Ocorre que, em 30/10/2012 foi protocolado nesta Superintendência Estadual, o Mandado de Segurança, Processo nº 0800058-82.2012.4.05.8500T-PJe - 2ª Vara Federal, encaminhando Liminar deferida nos autos do processo, a qual determinou o restabelecimento imediato do benefício outrora excluído até que se tenha o julgamento do mérito. Sendo assim, o referido benefício foi restabelecido a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2012.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As dificuldades enfrentadas comprometeram o cumprimento integral da determinação, conforme justificativas acima apresentadas.					

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadros A.10.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	NOTA DE AUDITORIA nº: 201202340-01	2.CONSTATAÇÃO: Pensões concedidas após 19-02-2004 cadastradas no SIAPE em Tipos menores que 52.	Ofício nº 6122/2012-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 02/03/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 1			
Efetivar as correções nos “tipos” dos benefícios.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Suest/SE			
Síntese da providência adotada:			
- Em cumprimento à Recomendação acima, o Serviço de Recursos Humanos por meio do Setor de Cadastro e Pagamento, efetivou no SIAPE a partir da folha de pagamento de abril/2012, todas as correções nos “tipos” dos benefícios, conforme consta do Ofício nº 19/Gab/Suest/SE, de 07/05/2012, e documentos anexos, enviado à CGU/SE.			
Síntese dos resultados obtidos			
- Adequação do cadastro de pensionistas às determinações legais quanto ao tipo de pensão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadros A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	NOTA DE AUDITORIA nº 201202340-01	1. CONSTATAÇÃO: Servidores cedidos sem informação do valor da remuneração extra-siape.	Ofício nº 6122/2012-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 02/03/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 1			
Efetuar no sistema SIAPE o lançamento das remunerações extra-SIAPE dos servidores cedidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Suest/SE			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Serviço de Recursos Humanos por meio do Setor de Cadastro e Pagamento notificou os 15 (quinze) servidores constantes da lista apresentada pela CGU, sendo que, 02 (dois) comprovaram recebimento de renda extra-Siape; 09 (nove) declararam não possuir renda extra-siape e 04 (quatro) não compareceram para se manifestarem. Sendo assim a deliberação foi cumprida parcialmente, conforme informações prestadas no Memorando nº 024/Socad/Suest/SE, de 04/05/2012, cuja documentação comprobatória foi encaminhada à CGU/SE, por meio do Ofício nº 19/Gab/Suest/SE, de 07/05/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Positivos: A presteza ao atendimento às notificações expedidas, pela maioria dos servidores. Negativos: O quadro reduzido de servidores dificulta um maior monitoramento acerca da regularização de pendências apontadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	NOTA DE AUDITORIA nº: 201202340-01	2.CONSTATAÇÃO: Pensões concedidas após 19-02-2004 cadastradas no Siape em Tipos menores que 52.	Ofício nº 6122/2012-CGU-Regional/SE/CGU-PR, de 02/03/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 1			
Iniciar apuração de eventuais valores pagos indevidamente e providenciar sua reposição, nos termos do art. 46 da lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Suest/SE			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>- Cabe esclarecer que, o levantamento dos valores eventualmente pagos indevidamente, com vista à reposição ao erário, foi iniciado pelo Serviço de Recursos Humanos, por meio do Setor de Cadastro e Pagamento, no segundo semestre de 2012, mas, não foi possível concluir no exercício em curso, devido ao grande volume de decisões judiciais, as quais determinavam o restabelecimento do valor das pensões pagas anteriormente e a suspensão do cálculo de eventuais devoluções ao erário.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Positivos: Correção no Siape dos Tipos dos benefícios. Negativos: O constrangimento provocado pela insatisfação dos beneficiários envolvidos.</p>			

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em Comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	02	-
	Entregaram a DBR	-	02	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Sereh/Socad/Suest/SE

10.3.1.2 Análise Crítica:

O Serviço de Recursos Humanos da Suest/SE baseado na Instrução Normativa nº 65/2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas, a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais, passou a receber no Setor de Cadastro e Pagamento, os formulários de autorização de acesso a Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física entregues pelos mesmos. Por não existir no âmbito desta Superintendência Estadual, sistema informatizado de gerenciamento para tal finalidade, esses formulários são entregues em meio físico (papel) e arquivados em pastas do tipo AZ.

10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV


10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadros A.10.6 - Modelo da Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, VANESSA REIS SEIXAS RESENDE DE OLIVEIRA, CPF nº 005.627.125-50, Agente Administrativo, exercido na Seção de Logística da Divisão de Administração da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

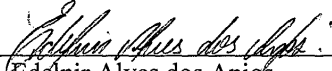
Aracaju, 26 de março de 2013.


Vanessa Reis Seixas Resende de Oliveira
CPF.: 005.627.125-00
Chefe da Seção de Recursos Logísticos

DECLARAÇÃO

Eu, EDELNIR ALVES DOS ANJOS, CPF nº 202.028.575-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, exercido no Serviço de Convênios da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Aracaju (SE), 26 de março de 2013.


Edelnir Alves dos Anjos
CPF nº 202.028.575-49
Chefe do Serviço de Convênios

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.


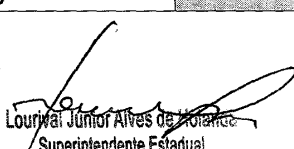
Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.11.2 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Sergipe			255026
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>101 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMB</p> <p>102 SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/ RMB</p> <p>104 SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.</p> <p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>951 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.		Data
Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso		CRC n° 4763
Ordenador de Despesas	 Lourival Júnior Alves de Holanda Superintendente Estadual FUNASA/SE Assinatura/carimbo		

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Em sendo um instrumento voltado, especificamente, ao acompanhamento das ações e ou metas previamente planejadas e ou pactuadas, por intermédio de um sistema de auditoria, a qual versa sobre mecanismos de controle, e, ainda, sobre a transferência e a aplicação de recursos múltiplos e distintos, nada mais motivador do que, através dele, perceber que as ações foram executadas e as metas foram alcançadas, ainda que parcialmente.

Do mesmo modo, em sentido contrário, nada mais frustrante, quando - através desse instrumento analítico conclusivo - percebe-se que as ações desenhadas objetivando o alcance da solução de um determinado problema, não são plenamente operacionalizadas e que, em consequência, metas não foram atingidas.

É fato que ações programadas e não operacionalizadas e metas pré-definidas e não atingidas, para além dos imbróglis administrativos e funcionais que geram e dos obstáculos ao cumprimento da missão institucional que possibilitam, impedem, o que é pior, que comunidades inteiras vejam dificultado o seu acesso à cidadania, haja vista o extraordinário elenco para promoção da saúde que somos portadores.

O que nos motiva é saber que durante o ano de 2012 esta Superintendência buscou superar esses desafios. Iniciamos um processo de reorganização interna dos diversos setores, sejam das áreas meio, ou das áreas fim desta instituição. O quadro de servidores insuficiente para cumprir a missão institucional e o surgimento de novas tarefas durante o ano, fez com que buscássemos saídas criativas e coletivas para o enfrentamento dos problemas apontados.

A reorganização do nosso colegiado de gestão, denominado de NUGEDI – Núcleo de Gestão e Desenvolvimento Institucional, núcleo que congrega as chefias das Divisões e Serviços da Superintendência, e a realização de reuniões ampliadas com todos os servidores, muito contribuiu neste sentido. Outro fator preponderante para esse processo de reorganização das nossas ações foi a implantação da ferramenta de gestão disponibilizada pela Presidência da Funasa (MS Project), que foi adotada pela Suest-SE.

Um outro fator que destacamos na busca da superação dos nossos desafios foi o estabelecimento de novas parcerias institucionais. Além da melhora na imagem da Funasa junto a estes parceiros, o intercâmbio com os diversos órgãos, tanto da esfera federal, quanto estadual e municipais, revelou problemas comuns e a necessidade de encontrarmos estratégias também comuns de enfrentamento.

Os resultados, mesmo que ainda incipientes, já nos revelam que estamos no caminho certo, necessitando, todavia, de aprofundamento das nossas ferramentas de gestão, de uma maior cooperação com os municípios e do diálogo constante com as instituições afins.

13. CONCLUSÃO

Como ficou evidenciado no presente Relatório de Gestão algumas ações não foram executadas e metas não foram atingidas, bem como alguns programas e projetos planejados para serem implementados em 2012 não foram iniciados. No entanto, não nos sentimos desmotivados, pois muitas das ações previstas foram executadas, várias metas foram atingidas e objetivos alcançados – apesar dos problemas históricos enfrentados, responsáveis por cenários não muito positivos e que já são de há muito conhecidos, onde podemos destacar: o resumido quadro de pessoal; o comprometimento da infraestrutura predial; a limitação técnica dos municípios para a plena execução dos Convênios e/ou TC/PAC celebrados e o próprio processo de reorganização institucional realizado no âmbito da Presidência da Funasa, com reflexos nas Superintendências Estaduais.

Vivenciamos no ano de 2012 a incorporação da nova missão e visão institucional; a utilização da ferramenta de gestão Msproject; a criação/organização de programas de trabalho; a implementação de processos de trabalho e a criação de novos sistemas de informação. Fatores que ocasionaram a necessidade da reorganização interna de vários setores da Superintendência e a incorporação de uma nova cultura institucional por parte dos servidores. Portanto, foi um ano de muito trabalho interno.

No que diz respeito ao quadro de pessoal desta Superintendência, a problemática continua intensa e acreditamos que a única estratégia que, realmente, solucionará a extrema precariedade para a área reside na realização de Concurso Público, pois só assim faremos frente ao considerável número de servidores administrativos que aderiu ou vem aderindo a aposentadorias; à redistribuição para outros órgãos; cessão para o SUS, TRE e CGU, assim como, afastamentos por motivo de licenças para tratamento de saúde e óbitos, o que de certa forma, impacta negativamente no desenvolvimento dos nossos processos de trabalho.

Com relação ao prédio da Suest/SE, esse continua a apresentar diversos problemas de ordem estrutural, estendendo-se as suas redes elétrica, hidráulica e lógica, sendo que os reparos efetuados de forma pontual, durante os exercícios de 2010 a 2012, não se mostraram suficientes, ao contrário, a medida que o tempo passa, os problemas vão se acentuando. Nesse particular estamos fazendo constar essa necessidade premente como um dos problemas a serem enfrentados no ano de 2013.

Na tentativa de minimizar os problemas decorrentes da limitação técnica dos Municípios para a plena execução dos Convênios e/ou TC/PAC celebrados, além do descrito no Item 2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos, esta Superintendência buscou estreitar as parcerias já estabelecidas, promovendo diversos encontros com gestores e técnicos municipais.

Por fim, cabe ressaltar que o Planejamento 2013 da Suest/SE está sendo capaz de identificar os principais problemas a serem enfrentados e de possibilitar elaborar ações concretas na busca de soluções. Foi construído a partir de um Plano de Ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

Sendo assim, esperamos e acreditamos que a Suest/SE consiga um melhor desempenho na execução das ações propostas para o exercício seguinte.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

